

PORTARIA Nº 100/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018 e Ato nº 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 88/2018, de 26/2/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT em 14/3/2018, que concedeu 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade à servidora **JACQUELINE MARTINEZ FARIA**, matrícula nº 5526, referente ao quinquênio de 26/08/2003 a 26/08/2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, conforme consta no Protocolo nº 201823804, de 17/01/2018 e Protocolo nº 201829959, de 30/5/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída no período de 04/06/2018 a 03/07/2018...”

Leia-se:

“... que será usufruída no período de 07/03/2019 a 05/04/2019...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de agosto de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

21/8/18



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

Visto SGP/ALMT

 www.al.mt.gov.br

 FaceALMT

 (65) 3313-6670